



Classificação	Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota Avaliação	Situação
17º	1064817	20007956 ADMINISTRATIVA	173 Técnico Administrati	ANTENOR MORAES SILVA	25/02/1970	507.***.***-34	10.0	Habilitado(a)

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 01/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em quinta chamada, o candidato Habilitado, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas gerais e específicas nas funções de Analista Técnico Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO "CIÊNCIAS JURÍDICAS" - Código 20011384 para comparecer na SJDH - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, térreo, CAB, CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia, Coordenação de Recursos Humanos, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O candidato deverá apresentar-se munido dos documentos em conformidade com a relação solicitada no item 12 do Edital.

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Das vagas de ampla concorrência - Analista Técnico Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO "CIÊNCIAS JURÍDICAS" - Código 20011384 - Salvador/ Região Metropolitana								
Classificação	Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota Avaliação	Situação
27º	1051994	20011384 Ciências Jurídicas	6 Analista Técnico Tem	LILIAN CARVALHO DA SILVA	12/9/1989	047.***.***-64	10.0	Habilitado(a)

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 002/2023, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 28/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em sexta chamada, o candidato Habilitado, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas gerais e específicas na função de Técnico Administrativo Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO "ADMINISTRATIVA" - Código 20007956 para comparecer na SJDH - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, térreo, CAB, CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia, Coordenação de Recursos Humanos, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O candidato deverá apresentar-se munido dos documentos em conformidade com a relação solicitada no item 12 do Edital.

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Das vagas de ampla concorrência - Técnico Administrativo Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO "ADMINISTRATIVA" - Código 20007956 - Salvador/ Região Metropolitana								
Classificação	Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota Avaliação	Situação
16º	1065661	20007956 ADMINISTRATIVA	173 Técnico Administrati	CLEIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	30/08/1969	514.***.***-72	10.0	Habilitado(a)

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1746.2026.0000506-98,

CONSIDERANDO que no período que antecede a abertura oficial do Carnaval e durante todo o período momesco, o prédio sede da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/BA, localizado na Rua Carlos Gomes, é cedido para a instalação e funcionamento do Projeto Plantão Integrado dos Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os atendimentos cartoriais aos usuários dos serviços, bem como, a contagem dos prazos relativos aos processos administrativos que tramitam no âmbito do PROCON/BA, no período de 10/02/2026 a 19/02/2026.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**Portaria Nº 01032365 de 06 de Fevereiro de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357258	MAURICIO BAHIA LIBERATO DE MATTOS	04.07.2020/03.07.2025	11.05.2026	09.06.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****Portaria Nº 01032751 de 06 de Fevereiro de 2026**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEI, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
00902272025004963707	44000010	FILEMON LINS DE QUEIROZ FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C3_40H	01 de Outubro de 2025

SECRETARIA DA SAÚDE**RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2026**

Aprova *ad referendum* o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro